



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
069/2022 – SEMED, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/F.M.E E A EMPRESA
BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 526.102.927-91, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua/PA, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.903.157/0001-40, com sede na Travessa Humaitá n.º 2233, Térreo, telefones: (91) 3031-5152, 98811-8170 e 98425-1470 e com CEP 66093-047, bairro do Marco – Belém – Pará, e-mail: belpara@oi.com.br; neste ato representada por **FELIPE ANTÔNIO MELO DA COSTA**, sócio administrador, portador do RG nº: 1492592 e CPF nº: 318.087.782-00, residente e domiciliado na Av. Governador Magalhães Barata, 1150, casa 136 – Bairro de São Brás, Belém/Pa, doravante denominada como **CONTRATADA**, têm entre justo e avançado, e celebram por forma do presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 069/2022 – SEMED**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2640/2022/SEMED/PMA celebrado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2022-003 SEMED/PMA e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e da lei nº 10.520/02 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes, capachos e mochila escolar com designer gráfico e logomarca, objetivando atender aos alunos, e as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Ananindeua-Pa, sendo prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 069/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 069/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 18/08/2023 e encerra em 18/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 069/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO: Permanece a vinculação ao processo licitatório que resultou no Contrato Administrativo n.º 069/2022-SEMED.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 16 de agosto de 2023.

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
CONTRATANTE

FELIPE ANTÔNIO MELO DA COSTA
BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunha: _____

Nome:

RG:.....

CPF/MF:.....

Testemunha: _____

Nome:

RG:.....

CPF/MF:.....